

Preseitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.668, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO VIII, DO ARTIGO 61, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO NO VALOR DE CR\$62.000.00 (SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS)AO ESPORTE CLUBE LINHA NOVA, DE LINHA NOVA - 1º DISTRITO DE SANTA CRUZ DO SUL, PARA INVESTIMENTOS E OBRAS SOCIAIS.

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO 1º, CORRERÃO A CONTA DO CÓDIGO 0201.08460312.015 - 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

ARNO JOÃO FRANTZE PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARLINDO MULLICH SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO